



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.759

Nome do Empregado: MELANIA FRANCELINA DA CUNHA

Residência: _____

Telefone: _____



Côr branca

Cabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 52 anos, Data de Nascimento 09 / 05 / 31 lugar

do nascimento Porto Esperidião - Cáceres-MT

Estado Civil casada

Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai MANOEL LUDGERO DA CUNHA Nacion. brasileiro

Mãe GERTRUDES F. DA CUNHA Nacion. brasileira

Beneficiários Os filhos

N.º da Cart. Prof. 71.111 Série 00002

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01.10.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 18

Remuneração R\$ 295.914,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de outubro de 1983

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.10.83	AG. ADM. N.18	em - - - Cr\$ 295.914	por
01.01.84		em - - - Cr\$ 498.624	por
01.07.84		em - - - Cr\$ 811.352	por
01.01.85		em - - - Cr\$ 1.373.115	por
01.07.85		em - - - Cr\$ 2.415.701	por
01.01.86		em - - - Cr\$ 4.574.130	por
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS	em - - - Cr\$ 4.524,07	por
01.04.86	REAJUSTE	em - - - Cr\$ 5.610,00	por

[illegible][illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme Processo nº 6.282/83 foi contratada para prestar serviços, na Prefeitura de V. Grande, como Ag. Adm. nível 18.

- A partir de 01.01.84 passou a perceber @ \$ 498.624,00 conf Res.27/83.

- Conforme Processo nº 358/84 a servidota retornou a Cia, vindo da Prefeitura Municipal de Varzea Grande , onde se encontrava a Disposição ..

- Conforme Processo nº 359/84 e Of. nº 00100 foi colocada a Disposição da Secretaria de Promoção Social a partir de 17.01.84.

- A partir de 01.07.84 passou a perceber @ \$ 881.352,00 N 18 de acordo com a Res. 12/84.

- A partir de 01.01.85 passou a perceber @ \$ 1.373.115,00 Nível 18 de acordo com a Res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salario de @ \$ 2.415.701, de acordo com a res.11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de @ \$ 4.574.130, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de @ \$ 4.524,07, de acordo com a resolução, de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de @ \$ 5.610,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de @ \$ 6.732,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de @ \$ 9.425,00, conforme resolução nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de @ \$11.310,00 de acordo com a Res. nº. 03/87

c

T.S.E. - TÍTULO MOD. 4	
EM 9-5-1942	
ins. arquivada 8-5-42	
NOME NA	
Alfredo	
NOME PROPRIETÁRIO	
Comendador	
M. A. de Almeida	
DATA DO NASCIMENTO	
25-1-1931	
NOME	
Miguel	
MUNICÍPIO	
Rio de Janeiro	
CIRCUNSCRIÇÃO	
1ª	
ZONA	
2ª	
INSCRIÇÃO	
37.128	
JUIZ ELEITORAL	
de 1ª	
ELEITOR	
SECCAO	
Residência	
Rua da Grande	
Cidade de Curitiba	
ESTADO CIVIL	
Solteiro	
Profissão	
Mestre	
Matrícula	
112	

[illegible]

C O D E M A T

NOME: Melania Francoelina da Cunha

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>887.742,00</u>	<u>33.536,00</u>
5.2 - 13º Salário <u>73.948,00</u>	
5.3 - Horas Extras <u>—</u>	
5.4 - Gratificação <u>—</u>	
5.5 - Prêmio <u>—</u>	
5.6 - Representação <u>—</u>	
5.7 - Kilometragem <u>—</u>	
5.8 - Insalubridade <u>—</u>	
TOTAL .. <u>961.720,00</u>	Cr\$ <u>33.536,00</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IMPOSTO <u>JHPIS</u>	<u>86.554,00</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>—</u>	
TOTAL	Cr\$ <u>86.554,00</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia <u>—</u>	
7.2 - Seguro <u>5.346,00</u>	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>6.569,00</u>	
7.4 - A S P E M A T <u>—</u>	
TOTAL	Cr\$ <u>11.945,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias <u>—</u>	
8.2 - Ajuda de Custo <u>—</u>	
8.3 - Salário Família <u>—</u>	
TOTAL	Cr\$ <u>—</u>

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

Ficha - Financeira

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MELANIA FRANCELINA DA CUNHA	DATA DA ADMISSÃO: 01/10/83	GRUPO Nº 2410
01/01/86	4.524,130			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. MATRÍCULA Nº
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 18	
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA C-8	
				LOTAÇÃO: SEC PROMOÇÃO SOCIAL V GRANDE/MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C-8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	4.524,130		4.524,02				5.612,27			5.619,20				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	4.524,13		4.524,02				5.612,27			5.619,20				
13APAS	477,72		407,72				504,90			504,90				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			150,85											
SEG. BOA VISTA	702,00		71,02				7,02		21,74	143,48	71,74			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	153,365		137,06				237,70			223,60				
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	34,305		33,93				48,92			48,08				
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	3.967,768		3.738,14				4.827,01							

1

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MELÂNIA FRANCELINA DA CUNHA		DATA DA ADMISSÃO: 01/10/83		GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:		CLASSE:		DEP. <table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>							
11.11.85	1.393,15			CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 18		MATRÍCULA Nº 1							
01.11.85	2.415,70			EXERCÍCIO: 1 985		N. DEP. ECON. IMP. RENDA C18									
				LOTAÇÃO: SEC. PROMOÇÃO SOCIAL-V. GRANDE/MT		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C18									

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. / Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1.1.84	448,324		

Nome: MELANIA FRANCELINA DA CUNHA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: ~~PRER. MUNIC. DE VAREZA GRANDE~~ Juiz

Data da Admissão: 01.10.83
Classe:
Nível: 18
N. Dep. Econ. Imp. Renda
N. Dep. Econ. Sal. Família
C-5 C-5

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

BEMAT S/A		Adiantamentos		F.A.S.C		A.A. CODEMAT		Imp. Renda Ret. Font		ASPEMAT		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		ANULAÇÃO PROVENTOS	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
IPEMAT-Cont.		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
IPEMAT-Dif.		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
Cont. Sindical		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
Seguros		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
TOTAL DOS PROVENTOS		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
Sub-Total		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
Salário Família		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
Ajuda de Custo		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
13º Salário		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
Férias		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
Diárias		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
Horas Extras		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
Representação		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
Gratificações		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
Salários		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
PROVENTOS GERAIS		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
LÍQUIDO A RECEBER		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
TOTALS		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	
TOTALS		Cód.		Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <i>Melânia Franciscina da Cunha</i>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<i>Salário</i>	<i>7.859.856,10</i>	<i>418.052,00</i>
<i>13e.</i>	<i>811.352,00</i>	<i>0,00</i>
	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
TOTAL	<i>8.671.208,10</i>	<i>418.052,00</i>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<i>1.495.872,00</i>	<i>83.157,00</i>	3.º	<i>2.434.056,00</i>	<i>151.767,00</i>
2.º	<i>1.495.872,00</i>	<i>82.125,00</i>	4.º	<i>2.434.056,00</i>	<i>101.003,00</i>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CRS
<i>3.245.408</i>
<i>3.245.408</i>
<i>267 AAC</i>
<i>Emp. Simel</i>
<i>709.330,00</i>
<i>46.716,00</i>
<i>55.862,00</i>
<i>16.621,00</i>
TOTAL
<i>822.529,00</i>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS
TOTAL
<i>0,00</i>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO SETOR DE PESSOAL

Nº : 511

AO: MELANIA FRANCELINA DA GUNHA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **NOVEMBRO** de 1.9. **84**.. a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 10 / 83 a 01 / 11 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10 / 12 / 84 a 09 / 01 / 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

R E C E B I

Sec. Peom. Social 46
Casa de Anita



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 730

AO: MELANIA FRANCELINA CUNHA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deOUTUBRO.....de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/10/84 a 01/10/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/12/85 a 01/01/86.

Atenciosamente,



CODEMAT.

[Handwritten signature]
Jorge da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Salarial

ja



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MELANIA FRANCELINA DA CUNHA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês
deOUTUBRO..... de 1.9.86... a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do
período de 01/ 10/ 85 a 01/ 10/ 86, devendo V.Sa., entrar em go
zo das mesmas a partir de 01/ 12/ 86 a 30/ 12/ 86

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Melania F. Cunha

99

NOME: MELANIA FRANCELINA DA CUNHA

DATA ADM. 01.10.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

SEC. PROMOÇÃO SOCIAL DE VC

MÊS DE GOZO

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro *Abadia Maciel*
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Milza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 932222

FOLHA n. 26

TÉRMO n. 441...

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do

sexo Feminino nascida no dia 09 de Maio de 1.931.

às horas, n.º Em Porto Esperidão Município de Caceres MT.

com o nome de

MELANIA FRANCELINA DA CUNHA

filha do cidadão Manoel Ludgero da Cunha

e de D.ª Gertrudes Francoelina da Cunha

Registrado 02 de Maio de 19 39:

Obs. Declarante: Vital Batista Ribeiro

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 23 de Julho de 19 82:

Matheus
Oficial do Registro Civil

Manda de A. G.

Proc. Jura. L.
Mário J. J.

VEIGA

Reconhecer no
Tabelionato

Rua Libero Badaro, 298 - Loja G. S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponzo Fo.
Av. Rio Branco 111 - 2º Andar - Rio

2701 0328 00037

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.671/83

N.º PROCESSO: 6.282/83

DATA 27 / 10 / 83

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPL DE VARZEA GRANDE :

ASSUNTO: SOLICITA A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR, MELANIA FRANCELINA DA CUNHA, e COLOCADA
À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº 64/83 :



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÂRZEA GRANDE

OF.GP.Nº.64/83

Varzea Grande, 12 de Agosto de 1.983

Sr. Presidente:

Dentro da viabilidade existente gostaríamos que a portadora deste nossa amiga MELANIA FRANCELINA DA CUNHA, tivesse seu nome colocado na lista de prioridade para ser contratada pela CODEMAT, e colocada disposição da Prefeitura de Varzea Grande, com onus para o Órgão de origem.

Sem mais para o momento

Jaime Veríssimo de Campos

CODEMAT
Protocolo Nº <u>6.671/83</u>
Processo Nº <u>6.282/83</u>
Data <u>27/10/83</u>
Setor de Serv. Auxiliares

PRQTOCO
Fls. Nº. <u>0</u>



C O D E M A T

PROTOCOLO
Fls. N.º 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.282/83 DE 27 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF para solicitar
documentos e fazer
análise e emitir
de v. parecer.

17
Div. Ad. Geral
p/ atender despacho
da Dir. Presidente

28-10-83

[Signature]

N.º 18

Agente Administrativo
a partir 01-10-83

[Signature]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MELANIA FRANCELINA DA CUNHA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 71.111- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás- CPA -
(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

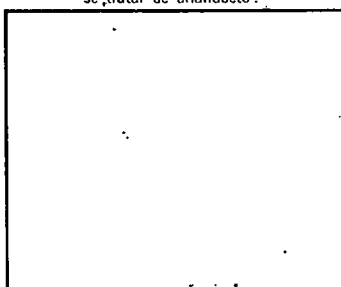
Cuiabá-MT., 01 de outubro de 1.983

(Local e data)

X Melânia F. Cunha

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em, optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaco

(carimbo e assinatura)

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MELANIA FRANCÉLINA DA CUNHA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 71.111- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paqueta- CPA,
(endereço)

Estado Mato Grosso

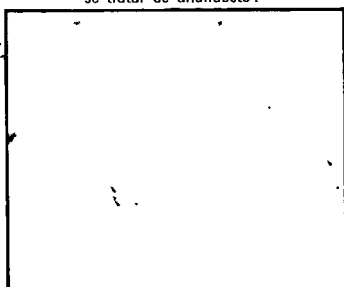
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01. de outubro de 1.983

(Local e data)

X Melânia F. Cunha
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."
(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Setor de Melipapo
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Guilherme da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

3 JAN 08 26 000360

PROTOCOLO GERAL

*Anotar e
Arquivar*

Nº PROTOCOLO: 360/84

N.º PROCESSO: 358/84

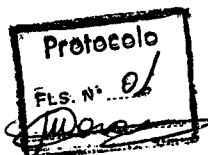
DATA 13 / 01 / 84

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE :

ASSUNTO: RETORNA Á CODEMAT ORGÃO DE ORIGEM A SERVIDORA, MELANIA F. CUNHA, COLOCADA Á DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE VARZEA GRANDE;



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Codem.
Protocolo Nº 3
Processo Nº 3
Data 13/01
Setor de Serv. Adm.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ILMº SR

DR. Mauricio Cid Nunes da Cunha
MD. Director Presidente - Codemat

CUIABÁ - MT

Ilustrado Senhor:

Em obdiência ao que preceitua o Decreto nº447/84 de 02 de Janeiro corrente, baixado pelo Exellentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. Júlio José de Campos, cumpre-nos REAPRESENTAR o SERVIDOR Melania F. Cunha que até então estava a disposição desta Prefeitura Municipal.

Solicitamos "data máxima venia" de V.S. que autorize o Departamento Pessoal, colocar na ficha curricular do referido funcionário nossos efusivos agradecimentos pela lealdade, respeito e dedicação aos serviços prestados a nossa Prefeitura.

Varzea Grande, 13 de Janeiro de 1.984

Visto

Dr. Edison Morbeck
Sec. Administração

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N° 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 358/84

DE 13 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO JAF
para instruir

A
Div. A. Geral
p/ providenciar, conf.
despacho
[Signature]

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM 17/01/84

[Signature]
Antonio Carlos de Almeida
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT

13 JAN 08 27 000361

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 361/84

N.º PROCESSO: 359/84

DATA 13 / 01 / 84

INTERESSADO: SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DE VARZEA GRANDE;

ASSUNTO: SOLICITA QUE LIBERASSE A SERVIDORA, MELANIA F. CUNHA FUNCIONÁRIA DA CODEMAT, A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, PARA A PARTIR DESTA DATA FICAR EM DISPONIBILIDADE COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, JUNTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA MUNICIPALIDADE:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

MD: Diretor Presidente - CODEMAT

C.P.A - CUIABÁ-MT

Sr. Presidente:

Dentro da viabilidade existente, gostaríamos que V.S., liberasse a servidora MELANIA F. CUNHA, funcionária da Codemat a disposição da Prefeitura Municipal de Varzea Grande-MT, para à partir desta data ficar em disponibilidade com ônus para o Órgão de origem junto a Secretaria de Promoção Social desta Municípalidade.

Sem mais para o momento

Respeitosamente

[assinatura]
D. LUCIMAR SACRE CAMPOS
1ª DAMA DO MUNICÍPIO



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N° 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 359/84

DE 13 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF para
providencia

Div. A. Geral.
providencia, conf.
de pacho acima.
Assunto.

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar

EM 16/01/84

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

OP. Nº

00100

Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.984

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO : EXCELENTÍSSIMA SENHORA
D. LUCIMAR SACRE CAMPOS
RD. 1ª DAMA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
VÁRZEA GRANDE - MT

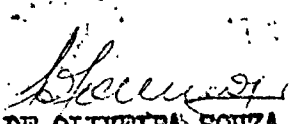
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, estamos colocando a disposição a servidora desta Cia., MELÂNIA F. CUNHA, Ag.Adm., para prestar serviços nessa Secretaria de Promoção Social, com ônus pela CODEMAT, a partir de 17.01.84.

Outrossim, solicitamos que seja remetido a esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

OK

Empresa Pia. de Desemolimento do Estado de Mato Grosso
 Endereço Palácio Poaiquais - CPA

Atividade Desemolimento CGC/MF n.º 03474053/0001-32 Matrícula no IAPAS 21.111 Série 0022
 Nome do empregado Melania F da Cunha N.º da CTPS 21.111
 Registro n.º 1754 Cargo aug. adm. 18 Admissão em 01/10/83
 Desligamento Em 29/01/87 Aviso Prévio Em 25/03/87 Declaração de Opção Em 01/10/83 Maior Remuneração Cr\$ 11.989,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$ <u>em Folha</u>	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário.....	Cr\$ <u>4112</u>	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$ <u>712</u>	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$ <u>6.993,56</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejudicado 14/65.....	Cr\$	FGTS - Quitação.....	Cr\$
Prejudicado 20/66.....	Cr\$	FGTS - mês anterior.....	Cr\$
Saldo de Salários.....	Cr\$ <u>em Folha</u>	FGTS - 13.º Salário.....	Cr\$ <u>320,00</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cr\$	Artigo 22.....	Cr\$
.....	Cr\$ <u>em Folha</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>32,00</u>
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>3.078,33</u>
		(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	
		(soma depósitos + c. monetária + juros)	
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>14.419,89</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ <u>290,27</u>	(38.703,00 x 0,75%)	
Adiantamentos.....	Cr\$		
<u>IRF</u>	Cr\$ <u>288,48</u>	(6.993,56)	
.....	Cr\$		
			Cr\$ <u>558,75</u>
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <u>13.861,14</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o banco

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS: guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
 Livro.....
 Folha.....

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

L CULAM

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

MELANIA FRANCELINA DA CUNHA

Nº DA CTPS

71.111

SÉRIE

0002

REGISTRO Nº

1.759

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 01 / 10 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 29 / 04 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 25 / 03 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 10 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 11.989,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS		
Indenização.....anos Cz\$		Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$		Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário.....4 / 12 avos Cz\$ 3.996,00 ✓		Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família.....cota(s) Cz\$		FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$		FGTS - Mês Anterior.....Cz\$
Férias Proporcionais: 7/12 /avos Cz\$ 6.994,00 ✓		FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 320,00
Saldo de Salários.....dias Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 32,00
Horas Extras.....horas Cz\$		(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 3.078,33
Confissão.....Cz\$		(soma: depósitos + c. monetária + juros)
Salário 05/88/79 - Art. 99.....Cz\$		
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$		
Confissão.....Cz\$		
		TOTAL BRUTO.....Cz\$ 14.423,33

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	290,27 ✓	(38.703,00 X 0,75%)
Previdência 13º Salário.....Cz\$		
Adiantamentos.....Cz\$	268,48	(6.993,56)
.....Cz\$		
		TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 558,75
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 13.864,58

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 13.864,58

e em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº.....

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

COXABA 23 de JULHO de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);☐ Pedido de Dispensa (3 vias);☐ Rescisão (em 3 vias);☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Eduardo Adriano de Almeida Camargo
Diretor-Presidente
CODEMATBenedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor-Adj. Financeiro
CODEMAT